



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2180, DE 16 DE MARÇO DE 2020

(Suspende os eventos comemorativos programados pela passagem de mais um aniversário do Município de Meridiano).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no dia 19 de março este município comemora a passagem de mais um aniversário de sua emancipação política administrativa e para reverenciar essa data foram programados eventos de diversas modalidades que avocam a presença do público;

Considerando que com o surgimento da moléstia conhecida por "coronavirus" que é extremamente contagiosa e de alto risco à saúde das pessoas e as autoridades médicas e sanitárias vem recomendando o uso de muita cautela pela população, inclusive evitar a aglomeração pública;

Considerando que o Poder Público Municipal está empenhado em dar todo suporte às recomendações e atuar na erradicação desse mal que surpreendentemente surgiu com séria gravidade na vida do ser humano, inclusive combater as moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os eventos programados que faziam partes integrantes das atividades de comemoração da passagem de mais um aniversário deste município que ocorre no dia 19 do corrente mês.

Art. 2º - Ficam igualmente suspensas as aulas e o transporte escolar da Rede Municipal de Ensino e as atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, do Centro de Convivência do Idoso e demais unidades ativas e de agrupamento de pessoas no

município;

Parágrafo Único – As suspensões dos eventos e atividades de que tratam este Decreto terão vigências pelo período que se fizerem necessárias.

Meridiano, 16 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 3 de 8

Portarias



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08



PORTARIA Nº 031/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo identificados para ficarem também responsáveis de forma acumulada e sem alteração de seus vencimentos, pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS TITULARES	NOME DOS FUNCIONÁRIOS SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Eduardo Zara	Cleomar Faria Gonçalves	Almoxarifado do Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, publicação de Atos da Administração, Transporte Escolar, Serviços Urbanos, Agricultura, Estradas e Rodagem, Esporte, Recreação, Lazer e Turismo, Meio Ambiente e Inclusive Concerto e Abastecimento da Frota Municipal.
Eduardo Zara	Sandra Maria da Cruz	
Eduardo Zara	Mauro Antônio Praxedes	
Eduardo Zara	Samuel Marin Coelho Goes	
Eduardo Zara	Anderson das Chagas Rocha	
Eduardo Zara	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	
Eduardo Zara	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Alex Garcia	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Rosana Maria Pichuti Gandolphi	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Pré-Escola, Fundamental e Médio (inclusive merenda escolar e exceto veículos).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Luciene Maria Inocêncio de Souza	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (exceto veículos)
Aparecido dos Reis Bonifácio	Eduardo Cristiano Rijo Pinto	Almoxarifado Municipal da Engenharia.
Alex Garcia	Aparecida Generato Beline	Almoxarifado da Saúde(exceto medicamentos e veículos).
Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 13 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos designados em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 076/2020
DISPENSA Nº 010/2020
PROCESSO Nº 031/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: RODRIGO HONORATO MORAES
424990004878

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES DA
PRAÇA DA MATRIZ.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020

Meridiano/SP, 16 de Março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº /2020
CONTRATO Nº 077/2020
DISPENSA Nº 009/2020
PROCESSO Nº 030/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE FITAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE
DE GLICEMIA CAPILAR PARA O SETOR DE SAÚDE DO
MUNICIPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020

Meridiano /SP, 16 de Março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 019/2020**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Paulo Cesar Antoniassi - ME

OBJETO: Aquisição de tintas e ferramentas de pintura
para atender a demanda do Serviço Público Municipal
durante o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 4.961,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da
data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

**CONTRATO Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 019/2020**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: GM Distribuidora de Materiais
Elétricos e Odonto Médio Hospitalar Eireli

OBJETO: Aquisição de tintas e ferramentas de pintura
para atender a demanda do Serviço Público Municipal
durante o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 37.939,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da
data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

**CONTRATO Nº 070/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 019/2020**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Antonio Américo Ferreira Neto - ME

OBJETO: Aquisição de tintas e ferramentas de pintura
para atender a demanda do Serviço Público Municipal
durante o exercício de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 5 de 8

VALOR: R\$ 27.400,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

Meridiano/SP, 11 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: El Elyon Pneus Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, primeiro uso, com entregas parceladas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota municipal.

VALOR: R\$ 140.913,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

CONTRATO Nº 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Zeus Comercial Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, primeiro uso, com entregas parceladas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota municipal.

VALOR: R\$ 272.735,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

Meridiano/SP, 11 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2020 – Processo nº 030/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 012/2020, objeto do Processo nº 030/2020. Licitação exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E CHAFARIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO. Entrega e abertura dos Envelopes: 01 de abril de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 16 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 247/2019

DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: LGR Construtora Ltda

OBJETO: O prazo de execução do contrato inicial fica prorrogado até 01/04/2020.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020

Meridiano/SP, 14 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 6 de 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 247/2019

DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: LGR Construtora Ltda

OBJETO: O Valor inicial do contrato fica acrescido em R\$ 199.151,39 (cento e noventa e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), passando assim o valor global para a importância de R\$ 366.380,95 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), e a contabilização do valor de acréscimos passará pela seguinte dotação: 020701 – 15.451.0150.1157.0000 – 4.490.51.00 – Ficha: 270.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020

Meridiano/SP, 10 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

185

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/02/2020

No dia 03 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) , no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou o 2º Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar presentes os Vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalinoto, Claudio Tranqueira, Alexandre Donizete Lopes, João Flávio Binhardi, Irceu Fagundes, Ismael Aparecido Marçal e Vagner Rodrigo Adriano, com “*quorum*” suficiente, o senhor Presidente João Flávio Binhardi levou a todos a notificação protocolada pelo Senhor Prefeito Maicon Fabiano de Oliveira, no dia 03 de fevereiro às 16:00 horas, sob o número 025 no livro de protocolos da Câmara Municipal de Meridiano, sobre a suposta conduta irregular do vereador Claudio Tranqueira, logo após notificar o plenário foi assinado por todos a abertura de Comissão Especial de Investigação. O vereador Carlos Alberto Savazzi se manifestou sobre o não afastamento do investigado. Sem nada a dizer, iniciou-se os trabalhos da presente sessão, na qual procedeu-se a leitura das matérias recebidas: Projeto de Lei nº 002/2020, que dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 281.927,00, destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2020, que dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 17.000,00, destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado a incrementar dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 007/2020, acrescenta dispositivo na L.D.O e no P.P.A e dispõe de abertura de crédito adicional-especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que dispõe sobre a criação de atribuições e requisitos para provimento de cargos em comissão pertencente ao quadro pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, cria cargo de coordenador do CRAS, o qual passa integrar o quadro de confiança do Município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, que dispõe sobre a alteração das atribuições e da referência do cargo de Assessor Legislativo previsto na Lei nº 133 de 17 de julho de 2018, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Agentes políticos/secretários e chefe do gabinete do Município de Meridiano/SP e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, que dispõe sobre a extinção do cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/2020, que dispõe sobre transformação de dez cargos efetivos de serviços gerais em agentes comunitários de Saúde mediante aprovação em concurso Público ou processos seletivos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, que dispõe sobre alteração do art. 3º e seu § 1º da lei Municipal nº 1158, de 07 de fevereiro de 2017, dando amparo funcional ao RPPS e dá outras providências e Indicação nº 001/2020, que dispõe que a Limpezas das Ruas por meio de instrumentos de sopro sejam realizadas após as 09:00 horas. Os Vereadores Ismael Aparecido Marçal, Irceu Fagundes, Carlos Alberto Savazzi e Alexandre Donizete Lopes, se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 782

Página 8 de 8

186

manifestaram sobre o Projeto de Lei nº 005/2020, que diz sobre a obra a ser feita na Rua São Paulo, esquina com a João Savazzi, esclarecendo a gravidade, em qual o rompimento da galeria causou. Não havendo mais manifestações, todos os projetos foram aprovados, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.


JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário


CLAUDIO TRANQUEIRA
2º Secretário